

Registro de Imóveis de Matozinhos/MG
Livro 2 - Registro Geral**Matrícula: 19711****Folha: 1****19711 - 18/12/2014**

-Imóvel: Um lote de terras, de número Nove (09), da quadra número Dezoito (18), do loteamento denominado "Cidade Verde", situado na zona urbana do município de Prudente de Moraes, comarca de Matozinhos, sem benfeitorias, com a área de Trezentos e dezessete metros e cinquenta e três centímetros quadrados (317,53 m²), dentro das seguintes medidas e confrontações gerais: pela frente, por uma extensão de 26,73 ms. com a rotatória 01; pelo lado direito, por uma extensão de 11,93 ms. com o Lote 10; pelo lado esquerdo, por uma extensão de 26,75 ms. com o Lote 08; e pelos fundos, por uma extensão de 10,00 ms. com o Lote 14. Tudo conforme a respectiva planta e memorial descritivo, partes integrantes do processo do loteamento, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes (Decreto Municipal nº 1.838, de 20/10/2.014), registrado e arquivado neste Cartório nos termos da Lei Federal nº 6.766. -Proprietária: CIDADE VERDE PRUDENTE DE MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ: 14.634.571/ 0001-92, sediada na rua Bernardo Guimarães, nº 895, Loja 01, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, representada por Graciela Barcelos Pereira. -Registro anterior: R-3 da matrícula 19.074, às fls. 004 do Livro 2, de Registro Geral, feito em 18 de dezembro de 2.014. -Referência: Averbação à margem. -Obs: *Consta do Decreto de aprovação acima citado, o Impedimento de Ocupação do empreendimento, sem antes apresentar soluções para a demanda por equipamentos públicos e as soluções para os resíduos urbanos.* (Emolumentos como abaixo).

AV-1-19711 - 18/12/2014

-Matrícula aberta, atendendo a requerimento da proprietária, Cidade Verde Prudente de Moraes Empreendimentos Imobiliários S/A, incluso no registro do loteamento do imóvel acima. (Emol: R\$14,92 / Recombe: R\$0,89 / TFS: R\$4,97 / Total: R\$20,78). O referido é verdade. Dou fé. O Oficial Subst. (a) José Ronald de Sales Viana.

R-2-19711 - 19/04/2023 - Protocolo: 49493 - 18/04/2023

- **PENHORA** - Termo de Penhora advindo da 2ª Vara Cível da comarca de Sete Lagos, MG, expedido no processo nº 5005982-30.2019.8.13.0672 / Cumprimento de Sentença, entre partes: Jonathan de Lima Coura x Cidade Verde Prudente de Moraes Empreendimentos Imobiliários Ltda, datado de 12 de abril de 2.023, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, dr. Carlos Alberto de Faria. Decisão deferida em de 30 de março de 2.023, pelo mesmo MM. Juiz de Direito, dr. Carlos Alberto de Faria. -Valor da dívida atualizada em 14/12/2.022: R\$142.683,77. O referido é verdade. Dou fé. O Oficial Subst. (a) José Ronald de Sales Viana.